



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4597/2018

Ementa

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O MÊS " NOVEMBRO AZUL", DEDICADO ÁS AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

18/01/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 303/2017**](#) - Autoria: LEOPOLDO

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 4.597, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O MÊS
“NOVEMBRO AZUL”, DEDICADO ÀS AÇÕES
EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER
DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 303/2017, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.926/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês “Novembro Azul”, dedicado à prevenção do câncer de próstata, devendo ser incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

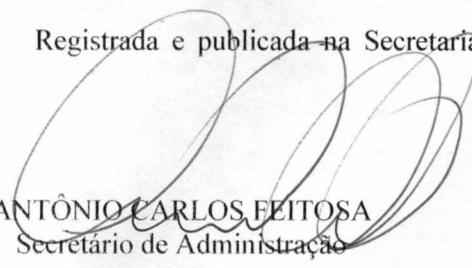
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

M., em 18 de janeiro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50